

MANUAL PARA MONTADORAS

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

De 04 a 08 de Abril de 2022, das 08:00 às 18:00h.

2. PERÍODO DE MONTAGENS E DESMONTAGENS DOS STANDS

Período de montagem de stands será de 14/03/2022 à 01/04/2022, sendo que este prazo será rigorosamente exigido pela organização, com horário compreendendo das 8hs às 18hs horas. Período de desmontagem de stands será de 09/04/2022 à 16/04/2022, com horário compreendendo das 8hs às 18hs.

Observações:

a) A partir do dia 02/04/2022, não será permitido entrada de qualquer veículo de expositores ou montadoras nas ruas da feira, sendo que, qualquer material para atender os estandes deverá ser carregado na mão.

b) Também entende-se como desmontagem a retirada de veículos, implementos e máquinas que estão expostos na feira, que somente poderão ser retirados a partir de 8hs do dia 09/04/2022.

c) No dia 09/04/2022, primeiro dia de desmontagem, só será permitido a entrada de caminhões de montadoras, após as 13hs.

3. HORÁRIO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM:

Montagem: das 8hs às 18hs.

Desmontagem: das 8hs às 18hs.

É vedada a circulação de pessoas na área da feira após as 18:30hs, sendo permitida apenas a permanência de segurança credenciados.

4. CADASTRAMENTO/ CREDENCIAMENTO

Para as empresas montadoras de stands executarem serviços ou montagens na TECNOSHOW COMIGO obrigatoriamente deverão fazer o seu cadastramento antecipado, e o expositor assumir a responsabilidade perante a TecnoSHOW COMIGO mediante assinatura do “Termo de Autorização e Compromisso” emitido pela organização do evento, sendo que a montadora deverá cumprir obrigatoriamente todas as normas estipuladas pela TECNOSHOW COMIGO, sob pena de ser suspensa ou eliminada para as próximas edições da feira.

4.1. INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A TECNOSHOW COMIGO disponibilizará uma equipe de técnicos de segurança e administrativos para garantir o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança no trabalho, todas as montadoras deverão cumprir rigorosamente todos os itens a seguir relacionados, bem como demais instruções e orientações dos técnicos de segurança que estarão presentes no evento, tanto na montagem dos estandes, durante a feira e na desmontagem dos estandes.

4.1.1 DOCUMENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

As montadoras deverão apresentar para a organização do evento, antes do início das montagens a listagem de todos os trabalhadores contendo: nome, cargo, endereço, cópia dos documentos pessoais, contato, cópia de documentos que comprovem o vínculo empregatício como CTPS- Carteira de Trabalho, contrato particular, ASO-Atestado de Saúde Ocupacional, entre outros, conforme particularidades de cada cargo.

As montadoras deverão estar com as fichas de EPI, constando os equipamentos de segurança que cada trabalhador irá utilizar. Sendo que, a organização do evento se reserva o direito de exigir qualquer EPI ou EPC que julgar necessário para a segurança do trabalhador.

4.1.2 INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Após o cadastramento e aprovação da documentação prevista no item anterior, todos os trabalhadores passarão pela Integração de segurança e medicina do trabalho, que consiste em instruir de forma técnica e sanar dúvidas em relação aos procedimentos de segurança e medicina do trabalho, devendo os mesmos assinar documento (relativo as instruções recebidas) que será arquivado em poder da organização do evento.

Caso algum trabalhador não possua ASO-Atestado de Saúde Ocupacional, este deverá ser providenciado imediatamente, caso contrário não será aceito para laborar seu trabalho no evento.

4.1.3 UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

É de inteira responsabilidade da empresa montadora: Para todos os serviços que a lei determina conforme regulamentação aprovada pela portaria nº 3214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, o fornecimento, orientação e controle do uso de equipamentos de proteção individual dos seus funcionários e contratados.

A equipe de técnicos da TECNOSHOW COMIGO terá livre acesso as áreas de montagens para fiscalizar o cumprimento das normas, sobretudo da utilização de EPIs, podendo inclusive paralisar a montagem até que seja sanada a irregularidade.

Não será permitido, em hipótese alguma, utilização de trajes inadequados para o trabalho como sandálias, camiseta regata, chinelos, trabalhadores sem camisa, e qualquer outro traje que a organização julgar inadequado.

4.1.4 DOCUMENTAÇÃO DO ESTANDE/EXTINTORES

É de responsabilidade da montadora apresentar para a organização do evento a ART da obra/estande juntamente com a planta baixa, para fins de fiscalização do corpo de bombeiros e CREA.

Todo estande deverá conter um ou mais extintores de incêndio, cujo modelo apropriado será indicado pela equipe técnica da TECNOSHOW COMIGO, sendo que a montadora deverá providenciar imediatamente, sob pena de interdição do estande pelo Corpo de bombeiros, que irá fiscalizar a feira.

4.1.5 CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

Somente serão permitidos acesso e trabalho no parque as pessoas devidamente identificadas com crachá, constando nome da empresa e do funcionário. A confecção e utilização dos crachás são de responsabilidade do expositor/montador.

Os vigias contratados diretamente pelos estandes também deverão estar identificados com crachá, e estes deverão ser aprovados pela organização do evento, no que diz respeito a legalidade da função conforme legislação específica.

5. ACESSO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Durante o período de montagem e desmontagem, somente será permitido o acesso de veículos com autorização e acompanhamento da organização, e apenas nas ruas pavimentadas, sendo proibida a circulação de veículos nos corredores e áreas de grama.

No caso da montadora ter mais de um caminhão para carga ou descarga, será permitida a entrada de 01 por vez, afins de evitar congestionamentos.

6. LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DA ÁREA

A limpeza da área locada deverá ser feita pelo expositor e montadora, devendo o material existente ser acondicionado em recipientes para o devido recolhimento final pela TECNOSHOW COMIGO.

A montadora deverá ser responsável em não danificar o gramado e entregar a área na mais perfeita condição visual e de limpeza. Lembramos que, durante o evento todo o lixo deverá ser colocado nas lixeiras disponibilizadas pela TECNOSHOW COMIGO.

Solicita-se o máximo de zelo com a grama e o ajardinamento, bem como o aspecto geral da área do expositor e demais áreas, antes, durante e após o evento.

É expressamente proibida a colocação de lona, tábuas, etc, em cima da grama, com exceção do local onde será construído o piso do stand.

7. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

As ruas e corredores de acesso ao evento são de uso comum, não sendo neles permitido a colocação de faixa ou motivos decorativos, nem permanecer com veículos estacionados durante a montagem.

Caso a montadora insista em permanecer com veículo (carros, caminhões e outros) impedindo o bom funcionamento do trânsito nas ruas da feira, poderá receber notificação de multa pelo excesso, valor estipulado pela equipe de coordenação de montagem e desmontagem do evento. É expressamente proibido o consumo e oferecimento de bebidas alcoólicas durante as montagens e desmontagens do stand, bem como durante o evento.

8. CONSTRUÇÃO / INSTALAÇÃO / MONTAGENS DOS STANDS

O expositor não poderá exceder os limites demarcados para a instalação do seu stand, (nem com tirantes ou cordas), correspondente ao espaço locado, e nenhuma identificação poderá avançar visualmente o espaço do expositor vizinho.

Nos stands de meio da área (que não sejam de esquina) não é permitido o de esquina ou não tampar a visualização do vizinho ao lado com parede, carreta stand, ônibus stand, placas ou balões de solo, caso aconteça o mesmo deverá ser retirado imediatamente.

9. RESPONSABILIDADE

O expositor e a montadora são os únicos responsáveis pelo seu stand no evento. A TECNOSHOW COMIGO não será responsável por danos ou prejuízos, de qualquer natureza, causados à pessoas ou a produtos expostos antes, durante e após o evento.

Expositor e montadora são os únicos responsáveis pela movimentação – carga e descarga – de qualquer equipamento a ser utilizado durante a montagem e desmontagem do stand. Lembrando que, a desmontagem dos stands e retirada das máquinas, veículos e equipamentos deverá ser efetuada no período de 09/04/2022 a 16/04/2022.

10. MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO

No período de realização do evento, toda empresa montadora deverá deixar uma ou mais pessoas para vistoriar eventuais problemas, com endereço e telefone dos mesmos, para a equipe responsável pela organização do evento.

11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Rede elétrica de 220V monofásica e 380V trifásica.

Alertamos quanto aos cuidados necessários com as instalações elétricas, devendo ser feita dentro das normas e com toda segurança possível, evitando fios pendurados ou mal fixados, utilizando sempre o cabo PP.

A responsabilidade por danos elétricos é da montadora, porém a TECNOSHOW COMIGO se reserva ao direito de fiscalizar com pessoas habilitadas todos os serviços executados, e de não aceitar instalações inadequadas.

Cabe à montadora e/ou expositor fornecer o fio com **isolação de 1 KV**, de toda instalação elétrica desde o ponto (padrão) no canto do lote (poste) até o stand. Porém, a TECNOSHOW COMIGO fará o enterro dos fios na grama, sendo que estes não serão aceitos com emendas.

É obrigatório o aterramento de todos os cabos elétricos expostos e estruturas metálicas construídas ou montadas para segurança geral do evento.

O expositor deverá desligar os circuitos de energia de seu stand após o encerramento diário do evento.

11.1 DISTÂNCIA DA REDE ELÉTRICA

Para edificações, máquinas, veículos, equipamentos ou quaisquer outros materiais de exposição, deverá ser observada a distância mínima horizontal de 1,5m da rede de alta tensão, e de 0,5m da rede de baixa tensão.

11.2 DISTÂNCIA DE MASTROS E BANDEIRAS DA REDE ELÉTRICA

A distância mínima horizontal de mastros e bandeiras de qualquer rede elétrica deverá ser igual ou superior a altura do mastro.

11.3 A FIXAÇÃO DOS MASTROS NO SOLO

Deverá ter a profundidade mínima de 0,6m para mastros de até 4m de Altura, para mastros com altura maior a 4m, a profundidade mínima é de pelo menos 15% do seu comprimento.

12. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Qualquer tipo de serviço, que não efetuado diretamente pela montadora, como paisagismo ou segurança, deverá a montadora credenciar a empresa terceirizada para a formalização do contrato, e assumindo a inteira responsabilidade por essa empresa junto à TECNOSHOW COMIGO, ou utilizar uma empresa já credenciada (ver formulário de cadastramento para terceiros).

13. BALÕES

É proibida a distribuição ou a soltura de balões com gás. Balões grandes são permitidos apenas quando amarrados com 3 cordas (BLIMPS) dentro da área locada, com distância mínima horizontal da rede elétrica, igual à altura superior do balcão. Em nenhuma hipótese são permitidos balões presos por apenas uma corda (ZEPELIM).

14. MONTAGENS NOS PAVILHÕES

Para melhor organização, a montagem de stands nos pavilhões, somente poderá ser executada pela montadora oficial dos pavilhões, bem como o fornecimento de móveis.

15. MUNCKS, GUINCHOS E GUINDASTES

A TECNOSHOW COMIGO disponibilizará contatos de empresas de Munks, guinchos e guindastes, devidamente autorizadas/credenciadas a executarem serviços dentro da feira, sendo a referida despesa por conta da montadora ou expositor.

As máquinas e equipamentos do item 15 devem ser operados somente por pessoas habilitadas e treinadas.

16. CUIDADOS COM A ÁREA DA FEIRA

Serão rigorosamente observadas as normas de zelo com o ambiente para a montagem do evento. Estas mesmas normas, também deverão ser observadas rigorosamente na desmontagem, ou seja, somente será permitido a desmontagem no dia posterior ao encerramento do evento. A empresa Montadora deverá ficar responsável por passar todas estas informações e exigências aos seus funcionários, colaboradores e terceirizados.

17. DANOS NA FEIRA

Será de responsabilidade da montadora o ressarcimento de forma integral, caso haja algum dano material que tenha sido ocorrido pela sua equipe de trabalho.

Para tanto, o valor a ser pago dependerá do prejuízo causado à tecnoshow comigo, o qual o dano será avaliado pela equipe de coordenação de infraestrutura, montagem e desmontagem.

IMPORTANTE:

- É expressamente proibido tomar banho nos banheiros do (ITC) Instituto de Ciência e Tecnologia Comigo.
- É expressamente proibido jogar restos de comida na área da feira – usar locais apropriados.
- É proibida a venda, consumo e oferecimento de bebidas alcoólicas no (ITC) Instituto de Ciência e Tecnologia Comigo, antes, durante e após a Tecnoshow Comigo.
- É expressamente proibido pernoitar na área do (ITC) Instituto de Ciência e Tecnologia Comigo. Exceto os segurancas credenciados e identificados.
- Retirada de máquinas, veículos, equipamentos permitidos somente entre os dias 09/04/2022 a 16/04/2022 (8hs às 18 hs)
- É expressamente proibida à entrada de crianças e visitantes durante a montagem e desmontagem, só poderão entrar no parque pessoas credenciadas como montadoras, expositores ou empresas de prestação de serviços.
- É expressamente proibida a circulação de veículos de grande porte (Carreta e Bitrem) dentro da área de exposição, pois as ruas não foram projetadas para o trânsito destes tipos de veículos.
- Após as 18hs é expressamente proibido que caminhões estejam nas áreas de montagem, caso não sejam retirados, após este horário será cobrada multa.
- Caminhões de montadoras só poderão entrar na área da feira no primeiro dia de montagem após as 13hs.

18. PROTOCOLOS SOBRE EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS:

A organização estará apresentando aos montadores, expositores e demais, as normas sanitárias exigidas conforme o decreto estadual e municipal que estará vigente no período que compreende montagem, realização e desmontagem da feira.

CONTATOS:

- Gabriele Triches: (64) 3611-1525 (Secretaria Geral)
- Mariluce Siqueira: (64) 3611-1650 /9.9641-2428 (Comercial)
- Edimilson Carvalho: (64) 3611-1667 (Infraestrutura e Montagem)